Decreto - De 25 de Maio de 1.960

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta -

Artigo único - É considerado Feriado Municipal o dia 26 de maio de 1.960, data consagrada à "Ascenção do Senhor" devendo o comércio permanecer fechado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 25 de maio de 1.960; 138º da Independência e 71º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal